



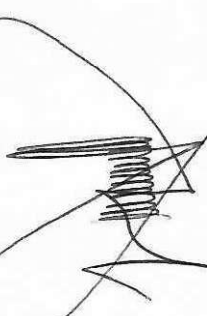
PORTARIA N.º 2111/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 22, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE EXCLUIR a Gratificação de Exercício de Suporte Pedagógico das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Agosto de 2006.

NOME	RG	CARGO	NIVEL	PORCENTAGEM
Elizel Burei	8.006.965-0-PR	Professora IV	D-00	30%
Glays Aparecida Lucas Pietchak	6.583.870-2-PR	Professora IV	D-00	20%

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Agosto de

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: 30/08/2006  
Data Publicação: 30/08/2006  
FLS. 15  
Divisão Recursos Humanos: 